



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 142/2018**

O Diretor Geral *pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 2.812, de 29 de agosto de 2018, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º – REVOGAR** Portaria Nº 137/2018

**Art. 2º – INSTITUIR** a comissão de avaliação de desempenho docente, formada pelos professores JACSON TAVARES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLSON GUSMÃO DA SILVA e JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA, para que, sob a presidência do primeiro, apreciem o pedido de progressão da professora SÔNIA MARIBEL MUÑOZ CROVETO, no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista.

**Art. 3º – ESTIPULAR** o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º –** Esta portaria entrará em vigor nesta data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 08 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 11/11/2018, às 08:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0890410** e o código CRC **EA6FF6CD**.